



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD-GAT - Nº 2023.909

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: Resolução UNIV - Nº 2022.28

TORNA PÚBLICO:

O Edital de convocação das (os) candidatas (os) PcD que prestaram Vestibular UEPG 2023 conforme Edital n.º 30/2023 - CPS, que efetuaram suas inscrições para vagas reservadas à Cota Pessoa com Deficiência, para envio de documentação comprobatória da condição e entrevista a ser realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação de PcD da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1. É condição para ocupação de vaga destinada à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência-PcD a realização de pré-matrícula. Para atender tal requisito, a (o) candidata (o) deverá enviar os seguintes documentos obrigatórios:

I- Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

II- Para todas (os) candidatas (os) o envio de Laudo Médico, se possível o mais recente, contendo;

1. o nome completo da (o) candidata (o);
2. o documento de identidade (RG);
3. o documento de cadastro de pessoa física (CPF);
4. o laudo da espécie e o grau e/ou nível de deficiência com o código correspondente à classificação da doença (CID);
5. nome completo, assinatura e o carimbo com CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

III- Para a Pessoa com Deficiência Auditiva: além, do laudo de especialista, descrito no inciso II, a (o) candidata (o) também, deverá apresentar: exame de audiometria, constando o nome legível ou carimbo com assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame;

IV- Para pessoa com Deficiência física: além, do laudo de especialista, descrito no inciso II, a (o) candidata (o) também, deverá apresentar atestado de funcionalidade com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF, com nome legível ou carimbo e assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que

forneceu o atestado.

V- Para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA: além, do laudo de especialista , descrito no inciso II, a candidata (o) também, deverá apresentar avaliação psicológica, e ou/neurológica, e/ou psiquiátrica.

2. A (O) candidata (o) que não apresentar a documentação comprobatória da condição da Pessoa com Deficiência - PcD, perderá o direito a vaga reservada à Cota PcD e será desclassificada (o) do processo seletivo e reconduzido à Cota Universal;

3. Os documentos solicitados para as (os) candidatas (os) deverão ser enviados pelo e-mail: aeespecializado.prae@uepg.br.

4. A relação da documentação informada no item 1, poderá ser acrescida de outros documentos necessários, à critério da Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG, para devidos fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência;

5. A documentação mínima informada não se confunde com a relação de documentos obrigatórios para a matrícula;

6. Da entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação:

1. as (os) candidatas (os) serão convocadas (os) conforme deliberação da Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG. Cabe aos convocados na pré-matrícula acompanhar o presente edital e no e-mail informado na inscrição do vestibular;

2. a banca ocorrerá de forma remota, através do Google Meet, conforme dia e horário abaixo relacionados no respectivo quadro desse edital;

3. o link será criado pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD e encaminhado no respectivo e-mail cadastrado no momento da Inscrição do Vestibular UEPG 2023, em até 12 horas antes do horário agendado;

4. é de responsabilidade da (o) candidata (o) manter ativa sua conexão de internet para realização de entrevista;

5. o ambiente deve ser propício à transmissão com ambiente adequado, iluminado e sem interferências externas;

6. utilizar dispositivos com câmera, microfone e alto-falante, como computador, ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet);

7. a (o) candidata (o) que tiver dificuldades de conexão poderá retornar à sala do Google Meet, somente durante o horário estabelecido da sua banca;

8. A Universidade Estadual de Ponta Grossa/ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, não se responsabiliza por dificuldades de conexão por motivo de ordem técnica dos computadores e/ou outros aparelhos das (os) candidatas (as), falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

Será desclassificada (o) a candidata (o) que não acessar a sala remotamente no horário definido no cronograma ou que não envie justificativa coerente que comprove a necessidade de reagendamento de data e horário para a realização da entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação. Em caso de reagendamento com presente justificativa a candidata (o) deverá realizar protocolo digital SEI <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>.

9. As etapas de pré-matrícula; entrega de documentação comprobatória da

condição de Pessoa com Deficiência e a entrevista com a Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG para Cota PcD, são etapas obrigatórias e distintas, cada qual com relação de documentos e prazos de atendimentos específico, informado no respectivo edital de convocação entre os dias 01 à 12 de dezembro de 2023;

10. O Resultado será expresso como:

I - HOMOLOGADO: candidata (o) cuja documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência tenha sido deferida pela Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG para Cota PcD, desde que obedecidas as demais etapas;

II- NÃO HOMOLOGADO: candidata (o) cuja documentação comprobatória da condição da Pessoa com Deficiência tenha sido indeferida pela Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG para Cota PcD;

III- NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO/NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA : candidata (o) que não enviou a documentação, não compareceu à entrevista e/ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos neste Edital próprio para o cumprimento da etapa destinada para pré-matrícula para Cota PcD, perde a vaga nesta categoria.

11. Dos Recursos: Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final, exclusivamente via Protocolo Digital Sei <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, sendo que no campo "DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO ASSUNTO" escreva: "RECURSO RESULTADO COTAS PcD".

12. Do Cronograma:

12.1- As etapas de realização de pré-matrícula estão previstas conforme o seguinte cronograma:

DATAS	ETAPAS
01/12/2023	Publicação do Edital de Convocação Candidatas (os) à vagas reservadas a Cota PcD
01 a 08/12/2023	Envio dos documentos para o e-mail : aeespecializado.prae@uepg.br e convocação para entrevista.
05 e 07/12/2023	Entrevista candidatas(os) com a Comissão Multidisciplinar de Validação da UEPG
08/12/2023	Resultado
08/12/2023 a 12/12/2023	Interposição de Recursos
12/12/2023	Análise de Recurso
12/12/2023	Resultado final

Dúvidas sobre este Edital podem ser consultadas pelo e-mail : aeespecializado.prae@uepg.br ou pelo contato de WhatsApp 42) 3220-3237.

AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS CANDIDATAS (OS) PcD COM A COMISSÃO
MULTIDISCIPLINAR DE VALIDAÇÃO DA UEPG

NOME	CURSO	DATA	HORÁRIO
ALINE FREIRES DA SILVA DOS REIS	MEDICINA	05/12/2023	14h00
ANA CLARA DE MOURA SANTOS	MEDICINA	05/12/2023	14h10
ANA LARISSA SCHERER	MEDICINA	05/12/2023	14h20
ANDERSON CAMARGO KUDLA	MEDICINA	05/12/2023	14h30
ANDREI BUC DE OLIVEIRA	MEDICINA	05/12/2023	14h40
ANDREZA THAIS VOLLES	MEDICINA	05/12/2023	14h50
ANE EMANUELLE DOS SANTOS	MÚSICA - LICENCIATURA	05/12/2023	15h00
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE PAIVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	05/12/2023	15h10
ANTONIO FILHO LEAL LOPES	MEDICINA	05/12/2023	15h20
ARIANE CABRAL UCHOA FERNANDES	MEDICINA	05/12/2023	15h30
BEATRIZ ZUFA BIONDO	MEDICINA	05/12/2023	15h40
CAMILY DE FATIMA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	05/12/2023	15h50
CARLOS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	05/12/2023	16h00
CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	TURISMO	05/12/2023	16h10
CAUA RIBEIRO DE MORAES	AGRONOMIA	05/12/2023	16h20
DANIEL AMERICO CORTEZ JUNIOR	JORNALISMO - BACHARELADO	05/12/2023	16h30
DAVI FERNANDES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023	16h40
DAVI SALES DIAS MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	05/12/2023	16h50
DIANA DE ALMEIDA CASTANHA	SERVIÇO SOCIAL	05/12/2023	17h00
EDUARDA SACTH NUNES	MEDICINA	05/12/2023	17h30
ELISANGELA DE FATIMA ROSA NUNES DE LARA	MÚSICA - LICENCIATURA	05/12/2023	17h40
ELLEN KRISTINA PIRES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05/12/2023	17h50
EMANUELLE DAL SANTO DA SILVA	DIREITO	05/12/2023	18h00
ERICA THAYNARA TALEVI	ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023	18h10

CORDEIRO	ADMINISTRAÇÃO	05/12/2023	18h10
EVELYN PIRES	MEDICINA	05/12/2023	18h20
FABIOLA CRISTINA BISCARRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	05/12/2023	18h30
FABRICIO DIEGO VIEIRA	MEDICINA	05/12/2023	18h40
GABRIEL BARATELLA MATOS	DIREITO	05/12/2023	18h50
GABRIEL DE GOES SILVA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	05/12/2023	19h00
GABRIELA GARCIA BASSANI	MEDICINA	05/12/2023	19h10
GABRIELA SIQUEIRA LOIOLA	MEDICINA	05/12/2023	19h20
GABRIELE STALL	ODONTOLOGIA	05/12/2023	19h30
GUILHERME ANTONIO GOMES DA SILVA	LETRAS - LICENCIATURA	05/12/2023	19h40
GUSTAVO ALVES ZANON RICARDO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	05/12/2023	19h50
GUSTAVO DE OLIVEIRA MENDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	05/12/2023	20h00
HELOISA POPADIUK CORREA	MEDICINA	05/12/2023	20h10
ISABELA BASEM	MEDICINA	05/12/2023	20h20
ISABELLE RODRIGUES	MEDICINA	05/12/2023	20h30
JOAO THIAGO PALMIERI PEREIRA	MEDICINA	05/12/2023	20h40
JOHN CRYSTIAN DE CASTRO GONCALVES	MEDICINA	07/12/2023	14h00
JOILNEN DELYS KLAUS	ADMINISTRAÇÃO	07/12/2023	14h10
JULIA GARCIA BASSANI	MEDICINA	07/12/2023	14h20
JULIO CESAR CAMARGO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	07/12/2023	14h30
KELLY PETROSKI PEREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	07/12/2023	14h40
KELY KAUANE SCHULZ CAMPANHARO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	07/12/2023	14h50
LEANDRO DALALIBERA FONSECA	DIREITO	07/12/2023	15h00
LEANDRO GOLEMBIOUSKI FILHO	MÚSICA - LICENCIATURA	07/12/2023	15h10
LUIS EDUARDO CARNEIRO LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	07/12/2023	15h20
LUIZ GUSTAVO KRACHINSKI	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	07/12/2023	15h30
MARIA CLARA SANT'ANA KASAYA	MEDICINA	07/12/2023	15h40
MARIA EDUARDA LOPATKO GUIMARAES	HISTÓRIA - LICENCIATURA	07/12/2023	15h50
MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	DIREITO	07/12/2023	16h00
MARIANA DE MARCO DE	DIREITO	07/12/2023	16h10

ALMEIDA	DIREITO	07/12/2023	10h10
MARINA AUGUSTINIAK VIDAL	MEDICINA	07/12/2023	16h20
MATHEUS HENRIQUE PACHECO SIKORSKI	MEDICINA	07/12/2023	16h30
MATHEUS SARAIVA FAUSTIN	ENGENHARIA DE SOFTWARE	07/12/2023	16h40
MILLENA MARIA DA ROCHA	ODONTOLOGIA	07/12/2023	16h50
NICOLI BELIT SIMOES ALVES	MEDICINA	07/12/2023	17h00
RAFAEL ALEXANDRE MENDES AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	07/12/2023	17h30
RAFAEL MARQUETE POLLI	MEDICINA	07/12/2023	17h40
RAFAELA MAGRI JACOB	MEDICINA	07/12/2023	17h50
RENAN CRUZINANI ZUBEK	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	07/12/2023	18h00
RICARDO CORDEIRO	HISTÓRIA - LICENCIATURA	07/12/2023	18h10
ROBERTO EMILIO KRUGER	ZOOTECNIA	07/12/2023	18h20
RODOLFO PRZYBYSZ	LETRAS - LICENCIATURA	07/12/2023	18h30
ROSANE DE FATIMA BELTER	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	07/12/2023	18h40
SAMYR RUIZ PASQUALI GORAYEB	MEDICINA	07/12/2023	18h50
SOFIA BAVARESCO TOESCA	MEDICINA	07/12/2023	19h00
TALITA LAHANA PAES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	07/12/2023	19h10
TCHARLES BARTHOLOMEO GONCALVES PINTO	AGRONOMIA	07/12/2023	19h20
THAIS CRISTINA FONSECA	LETRAS - LICENCIATURA	07/12/2023	19h30
THAYS COSTA	MEDICINA	07/12/2023	19h40
TIAGO GONCALVES DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	07/12/2023	19h50
VALCEMIR DE OLIVEIRA	MÚSICA - LICENCIATURA	07/12/2023	20h00
VALERIA CLAUDIA VALERIO	MEDICINA	07/12/2023	20h10
VINICIUS GABRIEL FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	07/12/2023	20h20
VITOR SALINA SALDANHA	MEDICINA	07/12/2023	20h30
WILLIAM VILLELA GREEN	AGRONOMIA	07/12/2023	20h40

ANEXO I

TERMO DE ANEXO AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____, inscrito no CPF sob o N.º _____ e RG N.º _____. DECLARO para o fim específico de ocorrência ao Sistema de Cotas, na modalidade de vaga e reservada para Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo do Vestibular 2023 da UEPG, declaro que sou pessoa com deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental ou Intelectual () Múltiplas Deficiências () Transtorno do Espectro Autista. Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de Cotas da UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conformidade com a resolução UNIV Nº 2022.28 da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Inciso 6º que considera pessoa com deficiência aquela que assim declare e se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seu artigo nº 2 e, em conformidade com a Lei nº 12.764/2012 pela qual a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência. Declaro também, estar ciente de que se for comprovada falsidade esta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder direito a vaga.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da (o) candidata (o)

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Eu _____, portador da cédula de identidade n.º _____ inscrito no CPF/MF sob n.º _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e áudio, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização neste processo seletivo, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da (o) candidata (o)

DEFICIÊNCIAS ABRANGIDAS PELAS LEIS DE INCLUSÃO

A Lei Nº 13.146/2015 considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O Decreto Nº 5.296/2004 considera: A. deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação e ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções; b. deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferido por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c. deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade é igual ou menor que 0,05 no melhor olho com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual de 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d. deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos de comunicação, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; e. deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. A Lei 12.764/2012 considera pessoa com deficiência a pessoa com Transtorno do Espectro Autista caracterizado por síndrome clínica na forma de: I. - deficiência persistente e clinicamente e significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II. - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência à rotina e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos.

Publique-se o presente Edital no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Carneiro e Silva, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 04/12/2023, às 09:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 04/12/2023, às 09:41, conforme



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1742032** e o código CRC **D7CF71D6**.
